



Sumário

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 194/PRES, de 07 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta na Informação nº 240/COLEP/2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 62/DAGES, de 22 de fevereiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04, de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 86/DAGES, de 06 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2013, a Portaria nº 149/DAGES, de 01 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-05, da mesma data, referente ao contrato nº 04/2012, firmado entre a FUNAI e a empresa Ribeiro & Albuquerque Comércio de Lubrificantes Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 87/DAGES, de 06 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO GUILHERME VILELA, Assessor Técnico, DAS 102.3, matrícula nº 2605967, e, em seus impedimentos, o servidor JORGE HENRIQUE RODRIGUES MALCHER LOPES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1812130, para fiscalizarem o Contrato nº 333/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Mogima Comercial Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 88/DAGES, de 06 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 3611031, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES MESQUITA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446861, para fiscalizarem o Contrato nº 14/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Carlos César Vieira-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 89/DAGES, de 06 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ELOÍSA BATISTA FARIAS, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1819638, e, em seus impedimentos, a servidora DANIELE MARTINS VITÓRIA, Profissional de Nível Superior Nível III, na área de Administração, matrícula nº 1616270, para fiscalizarem o Contrato nº 05/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Money Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 90/DAGES, de 06 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.062794/2012-51, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA LÚCIA BRANT DE CARVALHO, Antropóloga, NS-S-III, matrícula nº 0447082, por 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2007 a 1º de fevereiro de 2012, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 99/DAGES, de 07 de março de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 955/PRES, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 23 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000123/2012-68, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0446053, da Coordenação Regional Litoral Sul-SC para a Coordenação Técnica Local em Paragominas-PA, subordinada à Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor